

PORTARIA Nº 223/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA HEURISTICA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 28.857.647/0001-53

PROCESSO Contrato nº 028/2023/MTI
MTI-PRO-2023/02538

OBJETO Aquisição de cessão de direito de uso por prazo indeterminado e de Upgrades de softwares fabricados pela Dvelop SW S.A., (WorkWithPlus for Web (Ex-WorkWithPlus) e WorkWithPlus for Native Mobile (Ex-SmartDevicePlus).

GESTOR Robson Silva Dolores Dias
Matrícula: 8757925

FISCAL Renato Espindola
Matrícula: 8757380

FISCAL SUPLENTE Dalmei Lyrio de Almeida Júnior
Matrícula: 8749906

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 21/11/2023, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI